



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

## PORTARIA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Concede Férias a Servidor Público e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor público **DEOCLECIANO PIRES DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 2025, para serem usufruídas no período de **19 de janeiro à 07 de fevereiro de 2026**, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (**09 de fevereiro de 2026**).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Salete Ap. de Lima*  
**SALETE APARECIDA DE LIMA**  
Presidente